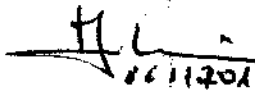




Ac. d. p. u. aprovar a alteração aos estatutos e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. (minuta)

**DESPACHO:**

Em sessão de CA de 06.11.2014  
aprovado!   
06/11/2014

Conselho de Administração  
PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e  
Gestão, E.E.M.

Proposta n.º 22/2014

Data: 006/11/2014

ASSUNTO: Proposta de alteração de estatutos


Ex-mo senhor Presidente do Conselho de Administração

De forma a harmonizar os estatutos da empresa às competências delegadas da Câmara Municipal de Pombal no âmbito da gestão e exploração do estacionamento de duração limitada e para o cumprimento do imperativo legal da credenciação dos nossos agentes de fiscalização junto da ANSR, exige-se que, no artigo n.º 4 dos estatutos da empresa, onde se define o seu objecto, em complemento à competência de **"...gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo..."** conste também a competência de **"...fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar..."**.

Assim, o artigo 4.º dos estatutos da PMUGEST deve ser alterado e onde se lê **"...gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo..."** deve passar a ler-se **"...gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo bem como a fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar..."**.

Deve esta proposta ser aprovada em sede da Administração e remetida para o órgão Assembleia-geral da PMUGEST para aprovação.

A Consideração Superior,

  
Manuel G. J. Carreira

ATA N.º 6

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas dezassete horas, reuniu, em sessão ordinária, no Edifício dos Paços do Concelho de Pombal, a Assembleia Geral da *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*, na presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal, dos membros do Conselho de Administração, designadamente, Dr. Jorge Eduardo Vieira da Silva, na qualidade de Presidente, Drª Elisabete Gameiro João Madama e Eng.º Manuel Gomes Jordão Carreira, na qualidade de administradores, e ainda da Senhora Drª Gina Gameiro, na qualidade de representante do Fiscal Único, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2015;\*\*\*

Ponto dois: Apreciação e votação da Proposta de Alteração dos Estatutos;\*\*\*

Ponto três: Apreciação do teor do Relatório de Execução Orçamental relativo ao terceiro trimestre de 2014;\*\*\*

Ponto quarto: Outros assuntos.\*\*\*

No que se refere à falta de observância do disposto no *artigo 12º dos Estatutos da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*, relativamente à forma de convocação da Assembleia Geral, foi referido que se revelou manifestamente impossível proceder ao envio da convocatória com a antecedência prevista no citado preceito, sendo, no entanto, tal facto suprável, por força do disposto no *artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais*, uma vez que todos os presentes manifestaram a vontade de que a assembleia se constituísse e deliberasse sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.\*\*\*

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu início à sessão com a leitura da carta que lhe foi dirigida pela sociedade *Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda*, designando a

Senhora Dr<sup>a</sup> Gina Gameiro como sua legítima representante do Fiscal Único na Assembleia Geral.\*\*\*

A fim de dar cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do estatuído nas *alínea a) e j) do n.º 1 do artigo 13º dos Estatutos da PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*, e antes de colocar à apreciação e votação o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2015, passou a palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração, que efetuou uma breve exposição sobre o teor dos documentos apresentados, designadamente sobre as linhas gerais de atuação da empresa local, a estratégia e os objetivos definidos para cada uma das atividades, os recursos humanos afetos, bem como sobre o Plano Anual e Plurianual de Investimentos para o triénio de 2015-2017, dos quais resulta que, no cômputo global, os investimentos ascendem a € 93.000,00 (noventa e três mil euros), o Orçamento Anual de Tesouraria para o ano de 2015, no qual se prevê um saldo de tesouraria de € 42.245,51 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos) e um saldo financeiro de € 457.030,37 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trinta euros e trinta e sete cêntimos) e ainda sobre o Orçamento Anual de Exploração, no qual se prevê um resultado líquido para o mesmo ano de € 41.946,06 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos).\*\*\*

Concluída a exposição, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e registou o agrado em perceber o empenho dos órgãos sociais, nomeadamente do Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos da empresa em geral, e em particular no que se refere à promoção do Café Concerto e da Cafeteria do Castelo, bem como na promoção dos objetivos do Município de Pombal relativamente às políticas de inserção e à organização das Festas do Bodo, que têm revelado um nível de estabilidade considerável, associado à inexistência de imprevisibilidade de resultados. Fez ainda alusão à já notável decrescente dependência financeira da *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão*,

*MM*  
*AG*  
*Handwritten notes:*  
*Handwritten initials:*  
*Handwritten initials:*

*E.M* em relação ao Município de Pombal, ainda que este permaneça como o seu maior cliente, saudando os esforços que têm sido desenvolvidos e que se traduzem nos resultados financeiros previsionais.\*\*\*

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra à representante do Fiscal Único, que deu por reproduzido todo o vertido no parecer já emitido e anexo aos instrumentos de gestão previsional sob análise.\*\*\*

Na ausência de outras intervenções, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à discussão e votação os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2015, Plano de Atividades e Orçamento) tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar os mesmos nos termos apresentados.\*\*\*

No âmbito do ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral voltou a passar palavra ao Senhor Presidente do Conselho de Administração para que elucidasse os presentes do motivo da proposta de alteração dos Estatutos da *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M*, tendo sido esclarecido pelo mesmo, em suma, que em face da instrução do processo de credenciação do pessoal afeto à fiscalização do estacionamento de duração limitada se afigura necessário proceder à alteração dos Estatutos da empresa local, por forma a legitimar os mesmos para o exercício das suas funções, designadamente, no que respeita à fiscalização do cumprimento das disposições constantes do Código da Estrada e demais legislação aplicável.\*\*\*

Após a prestação dos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à discussão e votação a proposta de alteração dos Estatutos da *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M*, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma nos termos constantes do documento complementar à presente ata e que dela faz parte integrante.\*\*\*

Partindo para o terceiro ponto da ordem de trabalhos, tomaram os membros da Assembleia Geral conhecimento do teor do Relatório de Execução Orçamental relativo ao terceiro trimestre de 2014.\*\*\*

Por último, e conforme consta do ponto quatro da ordem de trabalhos, sob a epígrafe "Outros Assuntos", o Presidente da Mesa da Assembleia Geral questionou os presentes sobre a eventual existência de questões que pretendessem apresentar naquela sede, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal pedido a palavra para dar conhecimento aos membros da Assembleia Geral de que é sua intenção sugerir à Câmara Municipal, que, por seu turno, apresente à Assembleia Municipal uma proposta no sentido de permitir que a *PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M.*, subscreva capital da sociedade *Pombal Prof. Sociedade de Educação e Ensino Profissional, Lda*, possibilidade que, aliás, se encontra prevista no objeto social da empresa local, definido no *artigo 4º* dos respetivos Estatutos, não tendo sido deduzida qualquer objeção por parte dos presentes.

Inexistindo outros assuntos para colocar à discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada por todos os presentes.\*\*\*

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal,



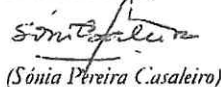
(Diogo Aires Matens)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Michael da Mota António)

A Secretária,

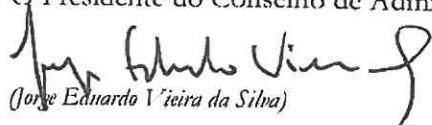


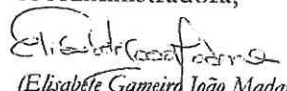
(Sónia Pereira Casaleiro)

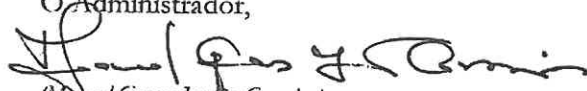
MA.  
5/3

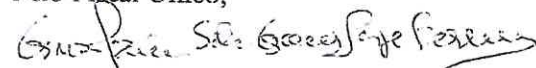
7

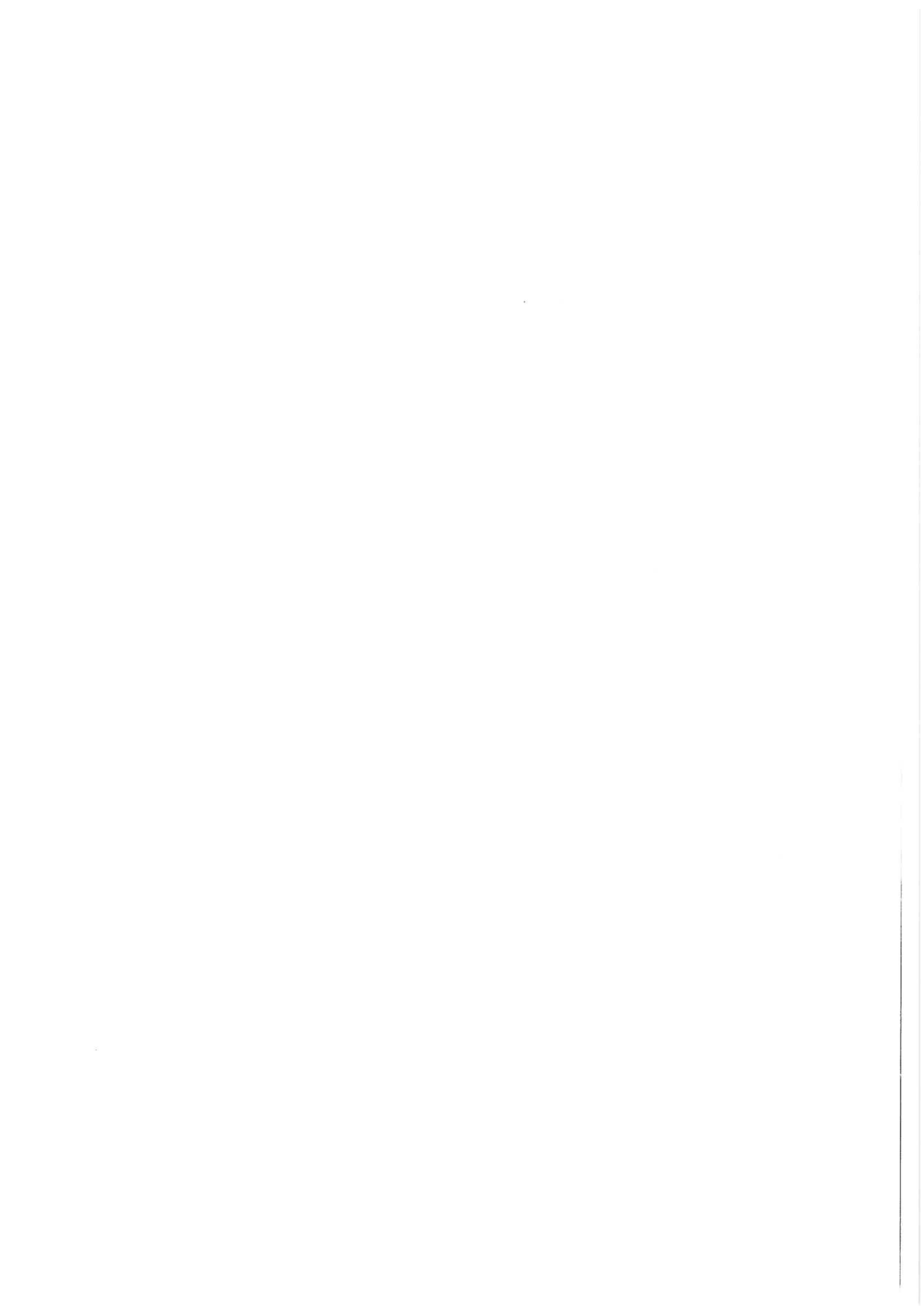
O Vogal,  
  
(Jorge António Gaspar Cordeiro)

O Presidente do Conselho de Administração,  
  
(Jorge Eduardo Vieira da Silva)

A Administradora,  
  
(Elisabete Gameiro João Madama)

O Administrador,  
  
(Manuel Gomes Jordão Carreira)

Pelo Fiscal Único,  
  
(Gina Gameiro)



DOCUMENTO COMPLEMENTAR

- Proposta de alteração da redação do Artigo 4º dos Estatutos da PMUGEST – Pombal  
Manutenção Urbana e Gestão, E.M.

Artigo 4º

Objeto Social

“ A Empresa tem como objeto principal o combate à pobreza e à exclusão social através da inserção ou reintegração de profissionais, formação profissional; prestação de serviços na área da limpeza e manutenção de espaços públicos e privados; gestão, exploração, concessão e manutenção de espaços e equipamentos vocacionados para o turismo, cultura desporto, lazer e atividades económicas; exploração de concessões hoteleiras balneares; gestão e promoção de parques industriais; apoio logístico à realização de eventos municipais e privados; serviços de catering; animação turística e de tempos livres; gestão e exploração de espaços publicitários; gestão e exploração do estacionamento de duração limitada à superfície e subterrâneo, **bem como a fiscalização das disposições do Código da Estrada e legislação complementar\***; prevenção florestal e manutenção do parque florestal e recolha seletiva de RSU's (resíduos sólidos urbanos). Prestação de serviços no âmbito de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem. Prestação de serviços no âmbito da gestão e exploração de transportes públicos em veículos automóveis pesados de passageiros (transporte de passageiros em autocarro). A empresa municipal pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto principal, complementares ou subsidiárias da atividade de promoção e desenvolvimento integrado e sustentado do concelho de Pombal. Para prossecução do seu objeto social, a empresa municipal, pode constituir outras pessoas coletivas bem como participar no capital de outras empresas, mediante deliberação da Assembleia Municipal.”

\* - aditamento resultante da proposta de alteração apresentada

